

PGE

Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina

BOLETIM INFORMATIVO Nº 52

Novembro - 2013

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis.....	2
Decretos.....	2

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Jurisprudência.....	2
Atos Internos.....	3
Notícias.....	3



GOVERNADOR DO ESTADO
João Raimundo Colombo

**PROCURADOR-GERAL
DO ESTADO**
João dos Passos Martins Neto

**SUBPROCURADOR-GERAL
DO CONTENCIOSO**
Ricardo Della Giustina

LEGISLAÇÃO

ESTADUAL

Leis

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 66, de 30 de outubro de 2013

Dá nova redação aos arts. 40, incisos XXIII e XXIV, 44, § 2º, 54, § 4º, e 68, § 1º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, para abolir o voto secreto das deliberações da Assembleia Legislativa.

LEI Nº 16.147, de 24 de outubro de 2013

Altera a Lei nº 16.070, de 2013, que dispõe sobre a oferta de bens móveis, imóveis e de serviços em jornais, revistas e demais periódicos e meios de comunicação, para estabelecer novo prazo de vigência.

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.306, de 16 de outubro de 2013

Autoriza os representantes do Estado de Santa Catarina no Conselho de Administração das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) a votarem na proposta de alteração do Estatuto Social, contida no Ofício nº 0646.7/2013 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.765, de 1º de outubro de 2013

Dispõe sobre o Comitê de Acompanhamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia dos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas públicas e de economia mista integrantes do Poder Executivo estadual, e estabelece outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.767, de 1º de outubro de 2013

Altera dispositivo do Decreto nº 3.748, de 2005, que cede/transfere para a SC Participações e Parcerias S.A. (SCPar) ativos, recebíveis do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense (FADESC) e direitos creditórios relativos aos créditos tributários, para fins de integralização do capital social da empresa, e estabelece outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.771, de 4 de outubro de 2013

Altera o Decreto nº 1.625, de 2013, que dispõe sobre a proibição do repasse da cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de que trata a Lei nº 15.314, de 2010, nos casos que menciona.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.782, de 8 de outubro de 2013

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 127, de 2011, que estabelece normas relativas à transferência de recursos financeiros do Estado mediante convênio ou instrumento congênere e estabelece outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.787, de 10 de outubro de 2013

Institui horário especial de expediente para a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.794, de 15 de outubro de 2013

Dispõe sobre a Gestão Escolar da Educação Básica e Profissional da rede estadual de ensino, em todos os níveis e modalidades.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.806, de 23 de outubro de 2013

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 819, de 2007, que dispõe sobre o Programa de Adimplência Geral (PAG) e regulamenta o Programa de Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa do Estado, instituído pela Lei nº 9.429, de 8 de janeiro de 1994.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.807, de 24 de outubro de 2013

Acresce dispositivo ao Decreto nº 1.127, de 2008, que dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias no âmbito da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual, pelo deslocamento temporário da localidade onde tem exercício e estabelece outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.815, de 29 de outubro de 2013

Altera dispositivo do Decreto nº 752, de 2011, que autoriza a doação de bens móveis inservíveis.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.816, de 31 de outubro de 2013

Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.480, de 2013, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de indenização por convocação de Agente Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo por necessidade de serviço em apoio a unidades prisionais do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 03, de 16 de outubro de 2013

Altera o Anexo I da Resolução nº 001, de 26 de junho de 2013, que dispõe sobre a implementação e o acompanhamento de ações com vistas ao saneamento ou mitigação de ressalvas, recomendações e outros fatos relevantes constantes de pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), sobre as Prestações de Contas do Governo (PCG).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JURISPRUDÊNCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL Nº 1.377.122 - SC (2013/0094655-5)
 Relator: Ministro Humberto Martins
 Agravante: Ministério Público Federal
 Agravado: Estado de Santa Catarina

Procurador: Zênio Ventura e outro(s)
 Interes.: Ministério Público do Estado de Santa Catarina
 Publicação: 25 de outubro de 2013
 Ementa:

Administrativo. Processo civil. Ação civil pública. Obrigação de fazer do Estado. Transferência de presidiários e reforma de presídio. Discricionariedade administrativa. Separação dos poderes. Acórdão com fundamentação constitucional. Competência do STF. Pretensão de reexame de matéria fático-probatória. Súmula 7/STJ. Recurso especial não conhecido. Decisão mantida.

1. O Tribunal de origem entendeu, a partir dos elementos de convicção dos autos, que o ente estatal estaria tomando providências no sentido de solucionar as questões denunciadas pelo *Parquet*, inclusive no sentido de licitar os serviços de construção da cadeia pública municipal. Insuscetível de revisão o referido entendimento, por demandar reexame do conjunto fático-probatório, atraindo a aplicação da Súmula 7/STJ.

2. O debate de matéria eminentemente constitucional na decisão recorrida impede o deslinde da controvérsia por esta Corte Superior, sob o risco de adentrar-se na competência reservada à Suprema Corte, ex vi do art. 102 da Constituição Federal.

Agravo regimental improvido.

ATOS INTERNOS

PORTARIA PGE/GAB Nº 57/2013, de 26 de setembro de 2013

Designa Procuradores do Estado como membros titulares e suplente para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, pelo período de um ano, a contar de 1º/10/2013.

PORTARIA PGE/GAB Nº63/2013, de 23 de outubro de 2013

Dispensa os recursos de apelação voluntária, recurso inominado, recurso especial e extraordinário nas ações movidas contra o Estado de Santa Catarina cuja decisão determinar o pagamento das diferenças decorrentes da implementação do piso nacional do magistério (piso como valor do vencimento básico), relativamente aos dias 27 a 30 de abril de 2011 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2012.

PARECER Nº 310/13

Autor: Francisco Guilherme Laske

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil.

Ementa: Polícia Militar. Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Soldados para ingresso no Quadro de Praças. Reserva, no respectivo edital, de percentual de vagas para candidatas femininas. Proporção que se deve apurar frente ao número de cargos vagos no respectivo Quadro e não em relação ao número total de vagas ofertadas no certame. Exegese do artigo 6º, da LC 587/13.

PARECER Nº 302/13

Autor: Francisco Guilherme Laske

Origem: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Ementa: Bombeiro Militar. Pedido de indenização pós-morte formulado pelo cônjuge supérstite. Pleito formulado com base em lei especial, que assim não se subsume ao rito da Lei nº 14.275/2008. Requerimento que, não obstante, se impõe acolhido, nos termos do disposto na Lei n. 14.825/09. Direito que se estende aos herdeiros de acordo com a ordem sucessória estabelecida no art. 1829 do CC. Concorrendo os ascendentes com o cônjuge sobrevivente, e mediante cessão de direito formulado pelo genitor ao cônjuge, do valor da indenização, um terço incumbirá à genitora do servidor falecido e dois terços ao cônjuge.

NOTÍCIAS

PGE/SC evita impacto milionário nas finanças públicas

Atendendo ao pedido da PGE, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) anulou uma decisão que incorporava índice de 11,98% nos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário catarinense, retroativo a 1994. O índice é referente à conversão supostamente equivocada dos vencimentos expressos em “Cruzeiros Reais” para o equivalente em Unidade Real de Valor (URV), ocorrida em março de 1994.

Em 2002, o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina (Sinjusc) ganhou, em primeira instância judicial, o direito à incorporação do índice nos vencimentos dos servidores, além do pagamento dos valores atrasados.

A PGE recorreu ao Tribunal de Justiça (TJ) que, em 2006, acolheu os argumentos apresentados pelo procurador do Estado Vitor Melillo e decidiu pela legalidade da incorporação de apenas três meses dos vencimentos dos servidores. O Sinjusc, então, entrou com agravo de instrumento para tentar que seu recurso especial fosse apreciado pelo STJ, pedido que foi negado pela Corte Superior, graças à atuação do procurador do Estado Ezequiel Pires.

Na sequência, diversos recursos foram interpostos pelo Sindicato, até que, nesta semana, a 6ª Turma do STJ acolheu os embargos de declaração apresentados pelo procurador do Estado Fernando Filgueiras, para anular todas as decisões recursais posteriores favoráveis ao Sinjusc e restabelecer a decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Dessa maneira, os servidores teriam direito a receber os 11,98% proporcional a três meses de vencimentos e não a 228 meses (correspondente a 19 anos), o que poderia significar um desembolso significativo para o Poder Judiciário.

(Agravo de Instrumento Nº 1002596/SC)